CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

REGULAMENTA A DOAÇÃO POR PARTICULARES AO PODER PÚBLICO DE GUARITAS PARA INSTALAÇÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, DE USO PELA GUARDA MUNICIPAL , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P A R E C E R Nº /2011

COMISSÃO DE REDAÇÃO, tendo recebido para emitir O Parecer sobre o **PROJETO DE LEI Nº 155/2009**, de autoria do vereador **GILBERTO ALVES,** opinando pela **APROVAÇÃO** do mesmo, Nos termos que se encontra redigido.

Sala da Comissão de Redação, em de março de 2011

ALFREDO MARIANO
Presidente

MARCOS DI BRIA
Vice-Presidente

ALFREDO SANTANA
Membro Efetivo